

Assignatura

Assignatura em Ovar, semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 rs.
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em roca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
Rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.
Annuncios e commnicados. a 5 reis linha.
Repetições..... 20 rs. linha
Annuncios premanentes 5 »
Folha avulso..... 40 reis

Director e editor—Francisco Fragateiro

Administrador—Antonio Joé Pereira Zagallo

Séde da imprensa
Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

A chegada do sr. Marianno

Chegou o sr. Marianno de Carvalho. Esperavam-n'o milhares de pessoas, que lhe fizeram uma ovação delirante. Capitalistas, empregados publicos e politicos apertavam-se á cunha em torno do estadista que vinha d'Africa. Os jornaes publicaram artigos laudatorios e alguns, que ha mezes ainda lhe chamavam o homem da *outra metade*, traziam impresso, na primeira pagina, o seu retrato.

Mas a que vieram todas essas manifestações estapafurdias, todas essas alegrias convencionaes?

Que fez o sr. Marianno de Carvalho desde a sua sabida do paiz, que mereça consideração a mais insignificante?

Que proveito real tirou a nação da sua viagem, do enorme dispendio que gastou em ir á Africa?

Ainda ninguém viu cousa alguma; e não obstante isso todos os politicos, amigos ou adversarios, levantam as mãos ao céu por ter chegado de perfeita saude e n'um commodo vapor, pago pelo thesouro, o sr. Marianno de Carvalho.

A *coterie* dos capitalistas que divisam no ar algum syndicato ruidoso resolveu ir esperal-o. Os ciúmes partidarios vieram esporear os progressistas, que não leem pelos olhos do sr. Marianno, e elles que não querem deixar conhecer as dessidencias no seu partido *bon gré mal gré* deram o braço aos manifestantes. A liga, que ha muito procura quem a leve á arena politica, sonhou em offerecer-lhe a chefia, e encorporou-se no prestito com um grupo de regeneradores que receberam ser tomados como *inglezes* se não appoiassem o *patriota* que fez a viagem aos sertões africanos recostado em um bom *fautail* fornecido pelos contribuintes agradecidos.

Desde que padecemos das seções africanas, andamos completamente desnorteados.

Parece que a nação soffrendo ataques epilepticos chega aos paroxismos da agonia.

Assiste-se á glorificação d'um homem que ha dois dias sahiu do poder escorraçado, com o raboleva da *outra metade*, sem que traga a nota da rehabilitação, sem que por um unico dos seus actos tenha conquistado o favor publico!

Isto não é natural, mas semelha-se a muitos factos, que todos os dias estão succedendo depois do tão celebre *ultimatum* de 11 de janeiro.

E' que o circulo de ferro em que a Inglaterra nos aperta não se póde quebrar, e nós estorcemos

nos dentro d'elle perdendo a serenidade, o sangue-frio e o bom senso.

Só n'este estado podemos presenciar as manifestações ao sr. Marianno de Carvalho, sem as cobrirmos de ridiculo. E que quem tal ousasse seria apodado pelos especuladores, de *inglez* e sacrificado em nome da patria por aquelles mesmos que são incapazes de quaesquer sentimentos patriotas.

Chegou o sr. Marianno de Carvalho. E a patria agradecida pelos seus tão relevantes serviços deve curvar-se a seus pés e perguntar-lhe.... pela *outra metade*.

Essa metade bastaria para pagar as despezas que o paiz fez com a expedição do sr. Marianno.

Ao menos não se perderia tudo.

O TRATADO

Cada vez nos vamos convencendo mais de que foi uma verdadeira desgraça não ter sido approved o tratado.

Os especuladores politicos venderam, mas o paiz ficou escorrendo sangue, não o derramado durante essas arruaças, que atordoaram Lisboa, mas o que desde então se tem derramado em Africa e que se ha-de derramar.

Vinhamos padecendo de seções africanas desde 11 de janeiro: os canhões das esquadras *inglezas* e o dinheiro das suas companhias faziam-nos tremer de susto. O tractado, se nos esbulhava d'alguns dos nossos dominios, tirava-nos ao menos os sustos de todos os dias, a occasião para continuos litigios, em que sempre havemos de ficar roubados, porque somos os mais fracos. O tratado era como todos os remedios energeticos applicados a doencas contumazes—gastam em pouco mas curam radicalmente a doença.

Approved o tratado ficavamos descansados. Podiamos á vontade curar da nossa situação interna, deixarmos-nos de aventuras politicas.

Assim é vêr quantas loucuras por ahi se praticam, tendo todas por lemma essa palavra bombastica—*patriotismo*.

A opposição ao governo regenerador pateou na camara o tratado.

Com que ficámos em substituição? Com coisa nenhuma, tendo na nossa frente os *inglezes* mil vezes mais poderosos do que nós.

A muito custo o governo actual negociou o *modus vivendi*. Felizmente teve ainda tempo de emendar o erro dos tresloucados que para conquistar o poder e só

para isto, tinham fomentado a arruaça nas ruas e desprestigiado o parlamento fazendo d'elle tablado de feira.

E agora?

Vejam o que nos está custando essa especulação.

Não só os *inglezes* nos não entregam os territorios roubados pelo tractado de 24 d'agosto, como ainda os agentes das suas companhias nos invadem os territorios que o tratado nos garantia.

Isto é hoje que o governo *inglez* está predisposto em nosso favor; o que acontecerá amanhã se as circunstancias mudarem?

Entretanto o governo vae mandando para a Africa gente e material de guerra para sustentar a cubiga dos commerciantes *inglezes* e para reduzir ao nosso dominio os regulositos que se revoltam por intrigas e dadas d'aquelles commerciantes.

Quantos sacrificios nos vao custar este simulacro de guerra, estas expedições de gente e armamento?

Sacrificios com que a nação não pode.

E tudo isto porque a ambição do poder tresloucou muitos dos nossos politicos.

A precaria situação em que nos encontramos, levou a classe academica a requerer o seu alistamento n'um batalhão destinado a defender as nossas colonias da Africa oriental da cubiga dos *inglezes*.

E' nobre e alevantado este pensamento. E' cheio de isenção, e honra toda a classe, mostrando que ella atravez dos tempos não perde as briosas tradições que os antigos lhe legaram.

Dizem os jornaes que o ministerio aceitou a sua cooperação.

Ao passo que o governo deixa embarcar como soldados da nação esse grupo de voluntarios, deixa tambem, enterrados nas casernas do continente, regimentos de soldados e officiaes, que apenas servem para abrilhantar as paradas, tornar imponentes as procissões e premir as urnas, formando deputados.

Accete embora o governo os voluntarios academicos, mas antes d'elles faça marchar para as colonias alguns regimentos do continente, visto que lá ha falta de gente disciplinada.

Em vez dos officiaes fazerem politica, será melhor que aprendam a marchar.

E tudo isto porque a ambição do poder tresloucou muitos dos nossos politicos.

A EMIGRAÇÃO

Sahem todos, os dias grandes levadas de emigrantes, seduzidos pe-

las riquezas tradicionaes do Brazil.

A imprensa clama pedindo providencias do governo; e allega que os emigrantes vão illudidos pelos engajadores. Aos portuguezes agentes do governo brasileiro, que promovem a emigração facilitando as passagens, chama-se-lhes nomes feios, como se elles fossem a cauza principal de se despoovar o paiz.

A emigração que estamos, vendo não é um simples producto da illusão do povo e nem para elle concorrem os engajadores. Os trabalhadores emigram legalmente porque o paiz não lhes dá os meios indispensaveis ao seu sustento e vestuarios: embora vivam com o strictamente necessario para não morrer de fome, ainda assim se empenham todos os annos. E os annos passam e as forças gastam-se e aproximam-se a velhice que vem encontrar o trabalhador na mais extrema pobreza.

Por sobre isto ainda o Estado vem pedir os tributos, arrancar com odiosas execuções os magros cobres tirados á fome.

N'estas circunstancias que querem que o jornaleiro faça?

Elle não pode arranjar um emprego pago pelo thesouro com rendimento d'alguns mil reis por dia, como os que disfrutam os que arranjam as leis e os regulamentos: elles não tem dentro do reino onde ganhar um salario remunerador: a elles nem ao menos o governo faculta passagens gratuitas para as nossas colonias.

Para os felizes burocratas que vivem junto aos ministros ha passagens e subsidios, para os trabalhadores não ha cousa alguma, embora d'elles a nação tirasse vantagem.

Por isso a emigração para o Brazil cresce todos os dias. Ao menos o governo brasileiro é franco, não exige que o reembolso preço da passagem. E os agentes das companhias, facilitando aos emigrantes os passaportes e passagens cumprem com o seu dever e evitam muitas vezes que o emigrante ao abandonar forçadamente a sua patria não seja esfolado pelos empregados da secretaria que lhes cuidam do passaporte.

A emigração clandestina na sua maior parte tem por origem unicamente o pesado encargo do serviço militar obrigatorio.

As povoações da beira-mar tem verdadeiro horror a esse imposto; e d'ahi vem que todos ou quasi todos os mancebos resenseados e depois apurados, esquivam-se ao cumprimento da lei emigrando clandestinamente.

Isto se tem dado no nosso concelho.

E' por isto quo nós temos aconselhado a reforma da lei que

regula o tributo de sangue. Se ella continua a vigorar por alguns annos o concelho decrecerá immenso em população—os rapazes na sua maior parte emigram.

Novidades

Theatro—Apoz algumas contrariedades, pois são sempre muitas as que se levantam contra qualquer empreendimento vae hoje á scena no nosso theatro o drama em 3 actos *Senhores e escravos*, a comedia *A sr.ª está deitada* e dois monologos.

Com este bom espectáculo se estreia o *demi-monde* cá da terra.

Deve ser uma estreia boa, porque nos amadores estão muitos rapazes de muita habilidade.

Vela-os-hemos logo á noute.

Na quinta-feira irão os amadores repetir o espectáculo em Oliveira d'Azemeis.

Sardinha.—Faltou por completo no mercado a sardinha chamada da *caravella*, e por isso subiu o preço da nossa sardinha, que estava armazenada.

Construções maritimas.—Vão em breve começar as construções das fragatas e barcos varinos no Caes da Ribeira.

Caes da Ribeira.—Com as obras recentemente acabadas melhorou muito o Caes da Ribeira.

Por causa da limpeza o sr. engenheiro chefe d'esta circumscricção hydraulica prohibiu que n'aquelle caes se descarregasse moligo, barro e mexoalho, devendo a descarga effectuar-se nas folsas do Carregal.

Alguns dos nossos proprietarios d'olarias e lavradores requereram que fosse revogada a ordem, destinando-se uma das folsas lateraes do Caes para se effectuar aquellas descargas.

Este pedido parece em verdade, justo e digno de ser attendido.

O Carregal não offerece a commodidade na conducção como o caes da Ribeira.

Neptuno.—Coitado! o pobre Neptuno vive secco de sede. Desde a murifica enlambuzadella de cal ainda não pode vêr nas taças do chafariz uma pequena gota d'agua.

Debandada.—Começaram os nossos pescadores a debandar para diferentes terras. Só voltarão para maio:

Litteratura

UM DRAMA SOCIAL...

(CONTO)

... Como tudo aquillo era horrivel!

No confortavel aposento da pretendida Gemma, uma lampada valiosa, de ornatos artisticamente esculpidos, derramava a travez dos vidros rubros uma frôuxa luz erythrea que vinha imprimir—mesclada a com pallida claridade dubia que a madrugada introduzia pela janella entreaberta—uns tons estranhos, singularmente merencorios, nos rostos perturbados da formosa proprietaria d'aquelle aristocratico *boudoir* e do velho conde dos Ginjaes.

... Um suor frio descia em bagas fortes pela fronte escandecente do fidalgo estroina. E aquelle nome tão seu conhecido suava-lhe agora horrorosamente aos ouvidos, como um ecco pujantissimo d'alguma imprecação medonha do remorso, torturava-o immenso com a sua orchestração de maldições a que as syllabas pareciam entregar-se em macabra folia...

Sentia-se desfallecer com o peso da sua vergonha e do seu duplo crime, e hesitava no que havia de fazer; se estreitar nos braços aquella mulher—que alli estava estupefacta a contemplal-o com os seus grandes olhos avelludadamente negros, d'uma belleza coruscante em que havia uns reverberos de poderosissima magia—confessar-lhe quem era e supplicar-lhe perdão, se fugir d'aquella casa maldita e ir mandar uma bala ao cerebro vovivel, esmigalhando com ella a cobardia, a pusilanimidade de pensamentos que scepticismo havia extrahido da taça repugnante do opprobrio para entornar prodigamente dentro da sua cabeça em demazia inconstante.

Ella!

Castigo enorme!

Vinte e seis dias antes, no antigo solar dos condes dos Ginjaes, n'uma das cidades do norte do paiz, effectuava-se um baile sumptuoso, uma d'essas festas brilhantes da aristocracia de provincia, a verdadeira nobreza dizem, para a qual immensos convites se haviam feito entre as primeiras familias das cercanias do Porto e até da capital.

A bella amisade, a harmonia encantadora que os convidados notavam entre os dois jovens donos da casa, estava longe de ser verdadeira; era apenas exterior, calculadamente preparada para a apresentação na sociedade em que viviam.

Unidos por um casamento de interesse, o conde Paulo e Alice de Montalvão passavam a su existencia entregues ao prosaismo fastidioso d'um *ménage* banal, onde o amor não vinha occupar o seu lugar de predominate influencia, poetisando com as suas eclogas tão bellas, tão divinamente ideaes as relações d'aquelles dois seres sacrificados um ao outro pelas ambições paternas; e mesmo quando Alice dera á luz a filhinha—que contava tres annos na epocha do baile em que estamos falando—o marido, largando o taco do bilhar, um pouco contrafeito,

seguira a creada de quarto de sua esposa até á alcova d'esta, e a um phrase talvez um tanto mais terna de Alice.

—Paulo, eis a nossa filhinha... respondera apenas, com indifferença:

—Ah! sim? E tu sentes-te bem?

—Não lhe dás um beijo? disse-ra a mãe da recém-nascida.

—Da melhor vontade...

—E dado o beijo quasi official:

—Agora dás-me licença?... Sim?... Nada mais.

Na sala do bilhar, o medico do partido, o administrador do concelho e o pretencioso barão do Vallo, esperavam o conde para continuarem o jogo favorito, e o fidalgo dos Ginjaes accendeu um havano caro, encetou uma conversa livre, bastante naturalista ao passo que ia jogando com todo o entusiasmo, sem mais se lembrar sequer de que era pae desde alguns quartos de hora.

.....
Eram duas horas da noite; o baile estava na auge da animação; o conde, passando junto de sua mulher, fez-lhe notar que precisava fallar-lhe.

Sós, os dois, n'uma das salas interiores do palacio, o marido de Alice, fulminando-a com o seu olhar terrivel, ameaçador, perguntara-lhe:

—Como se encontra aqui esse homem, esse miseravel visconde do Juncal, que a senhora não tem pejo de amar ainda? Por que razão tem consentido em dançar quasi que exclusivamente com elle durante toda a noite?

—Comprende o seu odio contra o visconde, replicára Alice; não é porque imagine que subsista ainda entre nós esse amor puro, nobre, immenso, que minha familia sacrificou ao meu casamento com o senhor; não tem ciúmes, creio; o rancor provém de elle ter ganho a demanda judicial contra a casa dos Ginjaes, obrigando o senhor a pagar-lhe uma indemnisação importantissima. O visconde de Juncal está ahi, porque eu convidei ás irmãs e elle acompanhou-as. Ao outro ponto da sua interrogação não respondo, porque a minha dignidade de mulher honesta não permite que o faça. Nunca se responde a taes insolencias...

—Senhora!... Deve comprehender que se é verdade que não a amo, nem a amei nunca, não é menos verdade que me compete defender a honra do nome que a senhora usa, e que é o meu tambem. Esse homem é seu amante!... Confesse...

—Miseravel!... exclamou Alice fóra de si.

... e deixou-se cahir, banhada em lagrimas, sobre uma cadeira.

Estava-se na primeira, e pela ampla sacada entravam em ondas inebriantes os perfumes stavissimos das mimosas flores do parque, desabrochando exuberantes de seiva sob a pallida luz d'aquella lua de abril. Phebe poetica, que lá de cima da immensidade negra d'um ceu serenamente bello, se comprazia em rendilhar no escuro da noite as folhas inumeras das altas arvores do jardim, e a semeiar na placidez do lago myriades de diamantes, scintillando em ondulações graciosas.

—Infame!... murmurava Alice, muito a custo, com a voz a estrangular-se-lhe na garganta.

...E a travez dos vidros da

janella viam-se na sala do baile perpassarem os pares, entregues ao delirio febricitante, quente, estonteador, de uma walsa da moda.

...E aos ouvidos da esposa ultrajada chegavam já moribundos os sons longiquos da orchestra infatigavel...

O fidalgo deixara-a só.

Passados dois dias, o conde dos Ginjaes fugia para o estrangeiro, para escapar á justiça.

Provocava o visconde do Juncal, afirmando, em pleno baile, que elle comprará os membros do tribunal para que a sentença fosse a seu favor. Corrompera-os á força de dinheiro.

O visconde louco de indignação, intimou-o a que provasse o que dizia. Paulo respondeu-lhe com outro insulto, recebendo em troca uma bofetada vibrada fortemente.

Escandalo enorme. Ao outro dia batiam-se em duello, e o marido de Alice, aproveitando-se d'um momento de hesitação do seu adversario, cravara-lhe a espada no peito, matando-o instantaneamente.

N'essa mesma noite, o conde dos Ginjaes, competentemente disfarçado, e tendo guardado na mala de viagem todo o dinheiro e valores portateis de que dispunha, abandonava a esposa e o filhinha, fugia como qualquer outro assassino, para não ser preso como tal.

Passou á America, onde viveu muitos annos prosperamente graças ao seu talento e aptidões de engenheiro distincto.

Voltando a Portugal, já bastante envelhecido pela idade e pelos trabalhos, mas dispondo d'uma fortuna colossal, fez-se o que se chama no alto mundo um *velho rapaz*.

Palacete elegantemente mobilado, carruagem, assignatura em S. Carlos, monoculo assestado para as *horizontaes* mais em voga, que se riam das pretensões amorosas e ridiculas d'aquelle velho, mas que não reparavam nos seus cabellos brancos, quando elle lhes dava montões de libras.

Tirou informações com respeito á familia que abandonára, e soube que Alice fallecera depois d'um desgosto que a filha lhe dera, deixando-se raptar por um estudante de Coimbra.

Coitada! murmurou elle ao contarem-lhe o sucedido.

Com respeito á filha, nada se sabia.

(Conclúe.)



PUBLICAÇÕES

Recebemos.

O n.º 22 do 5.º anno da «Revista do Fôro Portuguez» de que é redactor o sr. barão do Pacó-Vieira. Em artigo editorial trata da interpretação dos artigos 463, 434 e 442 do Codigo Civil. Na secção jurisprudencia dos tribunales publica diversos accordões sobre direito e processo civil e sobre orphanologia.

Agradecemos.

CORRESPONDENCIA

REGOIA, 10 DE DEZEMBRO DE 1890

(Do nosso correspondente)

O dr. Caprino

As illações que tiramos na ultima correspondencia mostraram que não podia ser outro senão o sr. Pavão que collocou o processo subtrahido n'um cacifro entre papeis no escriptorio do Banco, que é em sua casa. Por este facto fiquem os leitores d'atalaya com os acontecimentos que para futuro se derem a tal respeito, pois os havemos aqui relatar segundo a sua gravidade e importancia.

Tem sido pouco, muito pouco, quanto se tem escripto acerca d'esta malfadada questão do furto do processo, attribuida ao medico Pavão. E' a opinião publica que como tal o condemna, é a logica dos factos que mostram á sociedade como axiomaticas as suspeições que sempre actuaram no animo de todos.

Tem sido sempre esta a opinião manifestada pelos homens mais sensatos e imparciaes que teem acompanhado da enorme patifaria, denominada — furto do processo.

Ha muito tempo que o sr. Pavão era um homem desconhecido, gozando de má fama pelas suas acções como homem e como medico.

Como medico tem commettido bastantes actos que o dislustram, —ainda ha pouco tempo se prestou a fazer exame a uns fermentos apresentados por umas cabras, resultante d'um tiro que lhe tinham disparado. Baixeiras d'estas envergonham a classe que tem a infelicidade de o contar no numero dos seus collegas.

Depois, ventillou-se esta vergonhosa questão. Vergonhosa e triste para o sr. Pavão, attenta a má fé com que sempre tem andado; vergonhosa e triste, sabendo-se o papel activo que n'ella tem tomado; vergonhosa e triste, sendo do dominio publico que o sr. Pavão tem alimentado as mais baixas e vis intrigas para desvirtuar a razão e a justiça; vergonhosa e triste, sabendo toda a gente que o sr. Pavão era o unico individuo capaz de furtar o processo em taes condições; vergonhosa e triste, sabendo-se que o sr. Pavão tem descido á maior degradação para saciar as suas estultas paixões; vergonhosa e triste, sabendo-se que o sr. Pavão tem vivido e vive constantemente de mexericos e embustes, de mentiras e calumnias, de intrigas degradantes, de ataques cobardes; vergonhosa e triste, sabendo-se que, ainda não ha muito que accusava tres cavalheiros d'esta villa de terem falsificado uma acta de um negocio ou operação qualquer, ameaçando-o mettel-os na cadeia, sendo tudo um acervo de falsidades e de infamias!

O sr. M. Pavão é incompetente, ou melhor é prejudicial o seu viver em meio de gente civilisada, porque faz profissão das mais absurdas chicanas e embustes contrarias á moral social.

O seu afan é atacar consecutivamente a honra e a dignidade de cavalheiros que se prezam de

probos e honestos, cuja honra ainda ninguem tentou macular. E' enfim um pómo de discórdia, um homem fatal, perdido, sem brio, sem dignidade, sem pundonor, sem seriedade, vivendo de expedientes os mais sujos, os mais deshonestos; chegando a hypothecar os bens a mais de um individuo para se eximir a pagar os seus debitos! Finalmente a sua vida tem sido um miseravel sudario de torpezas, de velhacarias, devendo já ha muito figurar no numero de uma leva de condemnados para Benguella ou outra qualquer povoação das nossas provincias africanas!

Já alguém o classificou como a ralé e a escoria da nossa terra. Antes queriamos tratar com qual. quer «Fisico» do que ter negocios com semelhante tartufo.

Faltava para acabar de o enterrar, o furto do processo, onde desenvolveu com admiravel maestria as suas extraordinarias facultades de *intriguista e calumniador mór*!

Decorre mais de um mez durante o qual se discutiu quem teria ou não interesse no desaparelhamento do malfadado processo; prova-se pela deducção logica dos acontecimentos, pela afinidade e relações entre si, que o unico a quem interessava era ao sr. Pavão. A opinião publica, illustrada e séria, apontou-o logo sem mais reparos, sem mais tergiversações, sem mais duvidas; commentava-se esse facto em toda a parte. Era para assim dizer um grito unanime.

Descobre-se o processo, apparece o corpo de delicto do crime, e toda a gente ratificou as suas suspeitas, porque o processo foi encontrado em casa do sr. Pavão! *Vox populi vox dei*. Mas o mais bonito, o mais engraçado, que não deixa de ter originalidade, é que o celebre *Caprino* sendo interrogado sobre o caso exclamou raivozo, —já sei, foi o Julio que foi ali deixal-o. Negam-lhe essa verosimilhança, reponta todo iracundo, —póde ser que pelo lado da rua nova, alguém, com auxilio d'escada, abrisse a janella e o fosse collocar onde foi encontrado.

Fazem-lhe vêr ainda que era impraticavel semelhante meio, recorrendo então a outro estratagemas, onde mais se tem evidenciado, á sua arma favorita, á sua especialidade; a uma nova profissão que exerce de uma maneira que está causando assombro, onde tem revelado uma pericia soberba. Quem saber a que meio recorreu? á intriga, á vil condicção de denunciante!

Foi denunciar ao administrador do concelho que quem iria pôr o processo no Banco seria uma pobre mulhersinha que em tempos exercera o mister de servical do escriptorio! Para corroborar a sua denuncia apontou como testemunhas uma sua sobrinha, pequena de 8 ou 9 annos, e o seu criado que é o typo de galego mais estúpido e imbecil que ainda a natureza humana pode crear.

Isto é o cumulo da infamia! Isto é de uma desfaçatez a toda a prova.

Isto é que é de um cynismo incalculavel, de uma hypocrisia hedionda.

Não ha expressões que possam classificar este *digno* sucio.

E não ha ahi quem expulso este vendilhão do nosso templo!

Não ha ahi quem se arrisque a estragar uma bota no sitio onde

as costas mudam de nome, d'este melro!

Não ha ahi quem se disponha a alijar aquelle monturo para logar conveniente que não altere a saude publica?

Se não ha, o povo fará justiça por suas mãos!

Por fim, o mais engenhoso, é que a auctoridade administrativa ingenuamente recebe as declarações das testemunhas indicadas pelo «Caprino», e ainda de mais dous cavalheiros, e, como a mulhersinha apenas affirmasse que fôra duas ou tres vezes pedir um dinheiro que lhe restavam, como está agora positivamente averiguado, mette-a na cadeia incomunicavel!!

Qual seria o ingenuo que, tendo roubado o processo o fosse confiar á duvidosa descripção de uma mulher assim?

Ainda se a mulher presentemente fizesse algum serviço no escriptorio, poder-se-hia admittir uma tal hypothese, mas não senhor. Haverá ahi alguém que possuindo o processo lh'o confiasse para ir a casa do sr. Pavão, pegar na chave da porta do escriptorio, abril-a e fosse collocar o processo n'um lugar onde, só com muito vagar e propositadamente podia ser collocado? Semelhante presumpção é inaceitavel, não se admitte.

Pois não seria mais natural que o Caprino, quando mui bem lhe approuvesse fosse á sua secretaria buscar o famoso e descartado processo, e, abrindo subtil e cautelosamente a porta, procurasse um logar azedo para deixar commodamente o estremecido, o querido, o sympatico engeitado, abandonado a sua triste sorte? Sem duvida. Pelo menos é esta a fé de toda a gente.

Felizmente que a mão providencial do sr. Magalhães, encontrou o desgraçadinho, que já está sendo convenientemente amamentado pela propria ama que o deixou perder!

Mas não pára aqui a furia do Caprino, não pára aqui na sua sanha, não ficam por aqui os seus instinctos preversos, sedentos de vingança: Chegou a insinuar, como é notorio, que quem subtrahira o processo fôra sem duvida o sr. Francisco Agostinho, um honesto e honrado rapaz que ha pouco tempo abriu banca de solicitador, e a quem a baba do torpe não attinge os tacões!

Ha mais. Santo Deus, isto é uma nunca acabar. Tambem se lembrou de aventar que quem fizera apparecer o processo fôra o sr. J. Barreto. Esta circumstancia era para elle perfeitamente acceptavel pelo facto da pobre Libania ser criada da tia do sr. J. Barreto!

Não attingiu ainda o alvo esclarecidissimo Caprino.

Volte a clavina para si que não errará a pontaria.

Em summa, os seus actos, revelam os ultimos momentos dos condemnados, dos grandes sceletrados, dos criminosos celebres! Conhece-se como auctor do crime, vê-se descoberto de uma maneira a não admittir mais duvidas, exposto á execração publica, vilipendiado, amarrado de pés e mãos ao pelourinho da justiça do povo, que o detesta e aborrece. Em fim, reduzido á triste expressão d'aquelles que a penitenciaría recolhe em seu seio! Soccorre-se de todos os expedientes, não olhando a meios nem a principios.

Chega a não causar nôjo para sómente inspirar lastima.

Não ha que fugir, fadou-o a natureza para um fim bastante dolorozo.

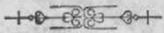
Ha em Poyares umas mulhersinhas, por alcunha—as Castanholas—que, possuidoras d'um medicamento qualquer da sua lavra, montaram uma casa de saude (sic) acobertada com a auctoridade medica d'um tal J. Pavão; infelizmente, não tem faltado clientes, e a maior parte d'elles lá tem deixado o dinheiro e a vida.

Dizem-nos que aquella casa de saude é um açogue da peor especie, tendo já dado lugar a alguns motins populares na freguezia.

Chamamos para este gravissimo facto a attenção do sr. Governador civil do districto, assim como de todas as auctoridades judicias administrativas da comarca.

Parece-nos que d'alli podem vir alguns inclinios para o convento de S. João.

(Continúa.)



ANNUNCIOS JUDICIAES

ARREMATACÃO

(2.ª publicação)

No dia 28 do corrente mez, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, vae á praça para ser arrematada por quem mais offerecer, no inventario aberto por obito de Rosa Gomes de Jesus, viuva moradora que foi na rua Nova d'esta villa, sendo a contribuição de registro á custa do arrematante—uma terra lavradia sita nas Cavadas d'esta villa, foreira a Antonio dos Santos, de São João d'Ovar, a quem paga fôro annual 32,135^m de milho, avaliada com este ónus em 162:400 reis.

Por este meio são citados os credores incertos da inventariada para uzarem dos seus direitos.

Ovar, 4 de dezembro de 1890.

O escrivão,
Antonio dos Santos Sobreira

Verifiquei,
Salgado e Carneiro (41)

Arrematção

(2.ª publicação)

No dia 21 do corrente pelo meio dia á porta do tribunal d'esta comarca e na execução hypothecaria que, Donna Caetana Maria da Silva, solteira, proprietaria, do logar da espinha, move contra João da Silva Godinho e mulher, do logar do Monte de Candoza, todos da freguezia de Vallega, d'esta comarca, hão-de ser arramadas por quem mais offerecer sobre as respectivas avaliações as seguintes propriedades: uma propriedade de matto e pinhal denominada «o Reguengo», sita no logar do Brejo ou Candal—de Vallega—avaliada em 170:000 reis e uma propriedade de terra lavradia com murada de cazas terreas, caza da eira, poço e mais pertencas sita no

Monte de Candoza, allodial, avaliada em 410:000 reis.

São citados para a praça todos os credores incertos dos executados.

Ovar, 1 de dezembro de 1890.

Verifiquei
O juiz de direito

Salgado e Carneiro

O escrivão
Antonio das Santos Sobreira (42)

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo juiz de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho correm editos de quarenta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo citando os herdeiros do reverendo Roberto Gonçalves de Sá abbade que foi da freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca pessoas incertas, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos virem accusar a citação e procederem á nomeação d'arbitros perante quem Manoel Francisco da Silva, casado proprietario do logar da Vinha, da mesma freguezia d'Esmoriz pretende propor uma acção commercial para lhe pagarem a quantia de 1:274\$130 reis, que o mesmo abbade lhe ficou devendo por meio de letras, sendo d'uma d'ellas sacador o proprio requerente, e dos restantes, representante por lhe terem sido indossadas pelos respectivos sacçadores.

Ovar, 2 de dezembro de 1890.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Salgado e Carneiro
O escrivão
João Ferreira Coelho (45)

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Rosa Moreira a Abranteira e sua filha Carolina Moreira, ambas solteiras, da rua do Sobreira, d'esta villa, mas ausentes em parte incerta na cidade de Lisboa, para pagarem cada uma a quantia de sete mil cento e trinta e quatro reis, importancia de custos e sellos contados no processo de policia correccional que lhe moveu o Ministerio Publico, n'esta comarca pelo crime de palavras offensivas da moral publica, e em que foram condemnadas por sentença de deito de junho de mil oito centos oitenta e sete, ou nomearem á penhora bens sufficientes que cheguem para aquelle pagamento, para da nomeação se devolver ao exequente.

Ovar, 1 de dezembro de 1890.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito,
Salgado e Carneiro.
O escrivão,
João Ferreira Coelho. (44)

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho correm editos de quarenta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os interessados Antonio João Terra, casado, e Antonio d'Oliveira, solteiro, e Joaquim d'Oliveira, tambem solteiro, ambos maiores e todos auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que n'este juizo se procede por fallecimento de Domingos d'Oliveira morador que foi no logar de Passó, freguezia de Vallega, d'esta comarca, em que é cabeça de calzal sua mulher Rosa d'Oliveira, moradora no mesmo logar, freguezia e comarca, sem prejuizo do seu andamento. Igualmente correm editos de trinta dias, citando os credores e legatarios, por ora desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario.

Ovar, 1 de dezembro de 1890.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito

Salgado e Carneiro
O escrivão
João Ferreira Coelho (43)

EDITOS

(1.ª publicação)

No tribunal do Commercio de Primeira Instancia do Porto e seu districto e cartorio do escrivão Silva Lessa, pendem nns autos d'acção de libello por letra, em que os auctores d'acção do libello por letra, em pue os auctores Pereira, Aguiar e Companhia, da cidade de Braga, pedem ao réo Reverendo Goncalves de Sá, abbade da freguezia d'Esmoriz d'esta comarca d'Ovar, a quantia de um conto de reis, joros e cnstas, proveniente d'uma letra saccada pelos auctores em cinco de fevereiro do anno corrente, a vencer no dia vinte e um d'agosto do mesmo anno e aceite pelo reo.

E em virtude de uma carta paré affixação de editaes e publicação d'annuncio n'esta comarca, vinda d'aquelle Tribunal e extrahida da acção referida se passou o presente, pelo qual são citados todos e quaesquer interessados, quer harditos ou representantes do finado, dito réo, Reverendo Roberto Gonçalves de Sá, que se julguem com direita á respectiva herança, quer todas as pessoas incertas que se pretendam oppor á habitação deduzida por parte doe articulantes na causa de que se tracta, para que, passados trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio respectivo no Diario do Governo são pessoalmente ou mandem seus bastantes procuradores á segunda audiencia do Expediente d'aquelle Tribunal, findo aquelle praso, cujas audiencias

se fazem em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana por dez horas da manhã não sando feriados ou sanctificados porque sendo-o ficam para os dias immediatos, afim de fallarem á referida habilitação e a todos os seus termos até final sentença, nos termos da lei,

Ovar, 8 de dezembro de 1890.

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Verifiquei

O Juiz de direito

Salgado e Carneiro. (46)

EDITOS

(1.ª publicação.)

Por este juizo, escrivão Sobreira, correm editos de quarenta e de trinta dias a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no «folha official», citando pelos primeiros o interessado José Rodrigues Reginaldo, solteiro, menor pua bere, auzente em parte incerto do Brazil, e pelos segundos os credores e legatarios por ora desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para deduzirem os seus direitos e aquelle para assistir, sem freguezia do seu andamento, aos termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Rosa d'Oliveira e Silva, moradora que foi no logar de Cimo de Villa d'esta freguezia.

Ovar, 26 de novembro de 1890.

O Escrivão

Antonio dos Santos Sobreira

Verifiquei

Salgado e Carneiro (47)

CITAÇÃO EDITAL

(1.ª publicação)

Por este juizo de direito, escrivão Sobreira, correm editos trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando os herdeiros incertos do fallecido abbade de Esmoriz—Roberto Gonçalves de Sá, para na 2.ª audiencia posterior ao prazo dos editos, se louvarem com o auctor em arbitros, que decidam a acção commercial quecontra elles, pretende propôr Manoel Bernardes da Silva, solteiro, da Bouça de Paramos comarca da Feira, para pagamento da quantia de 1:700\$000 reis, que a quelle fallecido lhe devia por uma letra commercial.

As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana ou nos dias immediatos, sendo aquelles santificados, e sempre pelas dez horas da manhã no tribunal judicial.

Ovar, 9 de dezembro de 1890,

O escrivão

Antonio dos Santos Sobreira

Verifiquei,

Salgado e Carneiro (48)

VENDA DE CASA

Vende-se uma morada de casas altas, sita nas Pontes da Graça d'esta, Villa pertencente a Ermelinda Amelia de Pinho e Freitas.

Quem pertender comprar dirija-se a Antonio de Freitas Sucena, d'Agueda.

A. A. SOARES DE PASSOS

POESIAS

7.ª edição revista, augmentada e precedida

d'um

ESBOÇO BIOGRAP

POR

A. X. RODRIGUES CORDEIRO

1 vol. br.... 300 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeiros, 18, 19—Porto.

O ESPETRO

Pamphleto hebdomedario

Publicação semanal

Depositos em Portugal

Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 12.

Em Lisboa, travessa de Santa Justa, 65, 2.º

ASSIGNATURA

Anno.....	2\$400
Semestre.....	1\$200
Trimestre.....	600
Mez.....	200

Avulso 50 reis

A' vendo em todas as livrarias e kiosques.

Gazeta dos tribunaes administrativos

Publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fór promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1\$200
 Por duas series (um anno) 2\$400
 Não se acceptam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Em Madrid no dia 23 de dezembro de 1890

Antonio Ignacio da Fonseca

COM CASAS DE CAMBIO EM

LISBOA—Rua do Arsenal, 56 a 64

PORTO—Feira de S. Bento, 33 a 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar-se nos seus estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes em todos os pontos do paiz na

GRANDE LOTERIA DO NATAL

OS PRINCIPAES PREMIOS SÃO:

Primeiro	450:000\$000
Segundo	360:000\$000
Terceiro	180:000\$000
Quarto	135:000\$000
Quinto	90:000\$000

COM MAIS OS SEGUINTES PREMIOS

2 de 45:000\$000 réis, 3 de 22:000\$000 réis, 4 de 14:000\$000 réis, 6 de 9:000\$000, 10 de 3:500\$000 réis, 20 de 1:750\$000 réis, 2:100 de 425\$000 réis, 495 centenas de 425\$000 réis, 4:999 reentegros de 85\$000 réis e dez approximações: 2 de 7:260\$000 réis, 2 de 4:620\$000 réis, 2 de 2:970\$000 réis, 2 de 1:980\$000 réis, 2 de 1:155\$000 réis.

Total 7:654 premios!!!

PREÇOS

Bilhetes a.	105\$000 réis
Meios a.	52\$500 réis
Decimos a.	10\$500 réis

Fracções de 4\$800, 3\$000, 2\$400, \$200, 600, 480, 240, 120, e 60 réis. dezenas de 48\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000, 4\$800, 2\$400, 1\$200, e 600 réis. Collecções de 50 numeros seguidos de 60\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000 e 3\$000 réis.

Centenas de 480\$000, 240\$000, 20\$000, 60\$000, 48\$000, 24\$000, 12\$000 e 6\$000 réis. Tanto as centenas como as meias centenas pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sorteio, por approximação e por centenas.

VALIOSOS BRINDES em todas as compras de cautelas ou dezenas de 600 réis em diante quanto maior fór a compra mais importante é o brinde—como se vê.

BRINDE AOS FREGUEZES

cada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem, começando no preço de 600 réis até 480\$000 réis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 24, em logar publico, com a assistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os Brindes em ouro!

PERTENCE

Cautela ou dezena de 600 réis	100 libras
Cautela ou dezena de 1\$200	200 libras
Cautela ou dezena de 2\$400	300 libras
Cautela, dezena ou meia centena de 3\$000	350 libras
Cautela ou dezena de 4\$800	400 libras
Dezena, meia centena ou centena de 6\$000	450 libras
Dezena, meia centena ou centena de 12\$000	500 libras
Dezena, meia centena ou centena de 24\$000	525 libras
Dezena, meia centena ou centena de 30\$000	550 libras
Dezena, meia centena ou centena de 36\$000	600 libras
Meia centena ou centena de 60\$000	650 libras
Meia centena ou centena de 121\$000	700 libras
Meia centena ou centena de 240\$000	800 libras
Meia centena ou centena de 480\$000	1:000 libras

O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas, sejam os pedidos grandes ou pequenos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Accepta em pagamento sellos, vales, lteras, ordens, notas, coupons ou qualquer outro valor de prompta liquidação.

Accepta novos agentes dando boas referencias.

Pede aos srs. Directores do correio o não demorem a expedição dos vales.

Está habilitado a bem servir o publico com um variadissimo sortimento e conta pagar os melhores premios aos seus antigos e modernos freguezes.

Antonio Ignacio da Fonseca—LISBOA

Endereço Telegraphico IGNACIO=Numero Telephonico—92.

DRAMAS DO CASAMENTO

POR XAVIER DE MONTEPIN VERSÃO DE

Julio de Magalhães

4 volumes illustrados com chromos e gravuras

a 450 reis por assignatura

Cadornetas somanaes de 4 folhas e estamps, 50 REIS A distribuição começará em 3 de maio proximo.

Brinde a todos os assignantes

EDITORES. BELEM & C.ª 26, Rua do Marechal Saldanha 26—LISBOA.

Pelos paquetes de primeira ordem

dão-se passagens gratuitas a indivíduos solteiros, homens ou mulheres, que tenham mais de 17 e menos de 51 annos de idade, para diferentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o Rio de Janeiro e S. Paulo.

Os passageiros que embarcaram n'estas condições não contrahem divida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.

Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclarecimentos. Dirigir unicamente:

EM OVAR

Serafim Antunes da Silva Rua da Praça

N. B.—Nesta agencia vendem-se passagens para todos os portos da Africa Portuguesa, por paquetes portuguezes de primeira ordem.

Os compromissos effectuados pelo agente principal ou por seus agentes são cumpridos com rigorosa promptidão, segurança e boa fé. Exportam-se mercadorias e embarcam-se passageiros pelos portos de Hespanha e França.

Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Peruambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros portos do Brazil



Vendem-se passagens a preços muito reduzidos para todos aquelles portos dos Estados Unidos do Brazil.

Tambem se dão passagens gratuitas para os portos acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulheres e familias inteiras, ficando livres de quaesquer compromissos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer trabalho e residirem onde quizer.

Vendem-se tambem a preços commodos passagens para os diversos portos da Africa Portuguesa, Occidental e Oriental.

Preparam-se todos os documentos necessarios e apromptam-se gratuitamente.

Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assignados. agentes das companhias se lhes dirijam para obter qualquer passagem.

Os agentes em Ovar,

Antonio da Silva Nataria

Antonio Ferreira Marcellino.

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES!
 Por meio do emprego dos
Elizir, Pó e Pasta dentifricios
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884
 AS MAIS ELEVADAS REGOMPENSAS
INVENTADO 1373 Pelo Prior
 NO ANNO Pierre BOURSAUD
 « O uso quotidiano do Elizir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
 « Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as affecções dentarias. »
 Casa fundada em 1807 196 e 168, rue Croix-de-Seygué
 Agente Geral: SERVIN BORDEOS
 Deposito em todas as boas Parfumerias, Pharmacias e Droguarias.
 Em Lisboa, em casa de R. Borgeyre, rua do Ouro, 100, 1.º

Pelos paquetes a sahir de Lisboa todas as semanas, dão-se passagens gratuitas a familias de trabalhadores ou lavradores, compostas de marido, mulher, avó ou avó com seus filhos, genros, netos ou enteados, para diferentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o Rio de Janeiro e S. Paulo



Pelos paquetes de primeira ordem

dão-se passagens gratuitas a indivíduos solteiros, homens ou mulheres, que tenham mais de 17 e menos de 51 annos de idade, para diferentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o Rio de Janeiro e S. Paulo.